



## **AValiação DA PROVA DE CONCEITO**

No dia 30 de junho de 2022, às 14 horas, ocorreu na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal de Narandiba, apresentação da PROVA DE CONCEITO, exigência prevista no edital do Pregão Presencial nº 014/2022. A apresentação se deu via web através do sistema GOOGLE MEET. Foi encaminhado o link para o representante da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S.A para acompanhar a apresentação.

O representante da empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK) apresentou o APLICATIVO SMARTPHONE e o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO oferecidos pela empresa.

### **3.1. APLICATIVO SMARTPHONE:**

A habilitação da licitante melhor classificada fica condicionada à comprovação, através de Prova de Conceito (POC), das seguintes funcionalidades do "APLICATIVO MOBILE - SMARTPHONE" para os sistemas Android e IOS, a serem disponibilizadas aos usuários do cartão, contendo no mínimo as seguintes funções:

- a) Consulta de saldo, extrato, consumo médio diário e próxima recarga;
- b) Bloqueio de cartões em caso de perda, roubo ou cartão danificado;
- c) Geração de nova senha ou troca de senha;
- d) Possibilitar o pagamento sem contato com base em tecnologia por aproximação;
- e) Consulta à rede credenciada próxima do usuário (atualizada por acionamento de GPS) contendo formas de contato com o estabelecimento;

### **3.3.2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO:**

Comprovar que possui sistema eletrônico de gerenciamento do benefício via WEB que possibilite autogestão, com as seguintes funcionalidades:

- a) Possibilitar à Prefeitura e ao fiscal do contrato acesso ao sistema para a gestão dos créditos, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial, sendo que os níveis de permissão (consulta/administração) de acesso ao sistema serão definidos pelo Gestor do Contrato;
- b) bloquear cartões e solicitar novas vias;
- c) emissão de extratos por usuário e relatórios gerenciais de pedidos de créditos;
- d) acompanhar o status dos pedidos de créditos efetivados até a disponibilização nos respectivos cartões;



e) acompanhar o status das entregas dos cartões, bem como a obtenção de comprovantes de entrega de cartões;

Durante a apresentação pelo representante da empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK), a representante da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S.A questionou para o representante da empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os seguintes requisitos em relação ao APLICATIVO SMARTPHONE, item d) possibilidade de pagamento sem contato coma base em tecnologia por aproximação; e que a Central de Atendimento não funciona 7 dias por semana 24 horas por dia. O representante da empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK) ficou em dúvida e solicitou que agendasse outra apresentação, que ela iria buscar esclarecimento junto ao departamento de informática da empresa. Ficou reagendado para o dia 04/07/2022, às 15 horas, e a representante da empresa SODEXO ficou ciente e já informou o telefone para recebimento do link para próxima sessão.

No dia 04/07/2022, às 15 horas, todos reunidos novamente via web através do sistema GOOGLE MEET, ocorreu nova apresentação do APLICATIVO SMARTPHONE e o SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO pela empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK). Durante a apresentação a representante da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S.A pode fazer seus questionamentos e impugnações, e o representante BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK) pode esclarecer as dúvidas e contestar as impugnações.

A empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S.A apontou que a empresa não cumpriu o item 4.14 do termo de referência, uma vez que não possui o SAC, 24 horas por dia e 7 dias por semana; e que não cumpriu o item 8.3.1, alínea “d” do termo de referência, uma que o APLICATIVO PARA SMARTPHONE não realiza o pagamento por aproximação.

A empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK) respondeu que possui o SAC em horário comercial, e após esse horário eles



atendem pelo aplicativo WHATSAPP; e que o aplicativo possui a possibilidade de pagamento por QR CODE, que é uma forma de pagamento por aproximação.

Após análise da apresentação, questionamentos e impugnação, chegamos ao seguinte resultado da PROVA DE CONCEITO.

<b>Prova de Conceito</b>		
<b>Requisitos</b>		
<b>APLICATIVO SMARTPHONE</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
Consulta de Saldo	x	
Extrato	X	
Próxima Recarga	X	
Bloqueio de cartões em caso de perda	X	
Roubo	X	
Cartão Danificado	X	
Geração de nova senha	X	
Troca de senha	X	
Consulta à rede credenciada próxima do usuário (atualizada por acionamento de GPS) contendo formas de contato com o estabelecimento	X	
Possibilitar o pagamento sem contato com base na tecnologia por aproximação.		x
<b>SISTEMA DO GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO:</b> Comprovar que possui sistema eletrônico de gerenciamento do benefício via WEB que possibilite auto gestão, com as seguintes funcionalidades:	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
Podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial	X	
Sendo que os níveis de permissão (consulta/administração) de acesso ao sistema serão definidos pelo gestor do contrato	X	
Bloquear cartões	X	
Solicitar novas vias	X	
Emissão de extrato por usuário	X	
Relatórios gerenciais de pedidos de créditos	X	
Acompanhar o status dos pedidos de créditos efetivados até a disponibilização nos respectivos cartões	X	
Acompanhar o status das entregas dos cartões	X	
Comprovante de entrega de cartões	x	



A empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK) não atendeu ao item 4.14 do termo de referência, uma vez que não possui o SAC 24 horas.

A empresa BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK) não atendeu ao item 8.3.1, alínea “d” do termo de referência, uma vez que APLICATIVO SMARTPHONE não possui a possibilidade de pagamento por aproximação. Após consulta com o departamento de T.I da prefeitura, fomos informadas que o pagamento por aproximação NFT é diferente do pagamento por QR CODE, não são a mesma tecnologia.

Narandiba, 05 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Joyce de Araujo Silva**  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
**Rayane F. A. T. Santos**  
Equipe de Apoio